



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS
GERÊNCIA DE CONVÊNIOS

PLANO DE TRABALHO

1 – DADOS CADASTRAIS DA CONCEDENTE

ORGÃO CONCEDENTE: SECRETARIA DE ESTADO DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS		CNPJ: 05.469.845/0001-44
ENDEREÇO: PALÁCIO PEDRO LUDOVICO TEIXEIRA, RUA 82, Nº 400, 6º ANDAR. SETOR SUL		
BAIRRO: SETOR SUL	CIDADE: GOIÂNIA	CEP: 74015-908
E-MAIL: convenios.serint@goias.gov.br		TELEFONE: (62) 3237-5819
NOME DO RESPONSÁVEL: ARMANDO VERGILIO DOS SANTOS JUNIOR		CPF: 315.887.351-68

2 – DADOS CADASTRAIS DA PROPONENTE

ENTIDADE PROPONENTE: ASSISTÊNCIA SOCIAL DA IGREJA EVANGÉLICA ASS DE DEUS - ASSOCIEADE DE CAÇU			CNPJ: 24.859.290/0001-91
ENDEREÇO: Rua Paula e Silva Nº 467, Sala 2			
BAIRRO: Centro		CIDADE: Caçu- GO	CEP: 75813-000
E-MAIL associeade@gmail.com		TELEFONE: (64) 99328-6427	
NOME DO RESPONSÁVEL: ADILSON OLIVEIRA		CPF: 383.718.121-91	
CONTA ESPECIFICA PARA O FOMENTO			
BANCO CEF	AGÊNCIA 4734	OPERAÇÃO 003	CONTA CORRENTE 745-1

3 - IDENTIFICAÇÃO DO GESTOR INDICADO PELA PROPONENTE

NOME: Jorge Augusto Guimarães Rodrigues		CPF: 033.196.171-76
VINCULO COM O PROPONENTE(Entidade): Consultor contratado de Gestor de Convênios		FUNÇÃO: Gestor de Convênios
ENDEREÇO: Rua T-64 Nº 193, Setor Bela Vista, Goiânia – GO		
BAIRRO: Setor Bela Vista	CIDADE: Goiânia	CEP: 74823-350
TELEFONE: (62) 99977-7722	EMAIL: ae.consultoriapublica@gmail.com	

4 – SÍNTESE DA PROPOSTA E DESCRIÇÃO DETALHADA DO PROJETO

OBJETO DA PARCERIA:	VIGÊNCIA DA PARCERIA	
	INICIO:	TÉRMINO:

Aquisição de veículo	APÓS A ASSINATURA DA PARCERIA	12 (DOZE) MESES APÓS A ASSINATURA DA PARCERIA
DETALHAMENTO DO OBJETO: Aquisição de um veículo de passeio, 4 portas, com potência mínima de 1.0, com ar condicionado e vidros elétricos, com capacidade de transporte mínima de 05 pessoas.		
METAS A SEREM ATINGIDAS: Aquisição de um veículo de passeio para fazer o transporte dos representantes da Igreja nos eventos e Ministérios Locais, servindo de auxílio para acompanhar os projetos sociais da Igreja. Essa proposta vem de encontro com o incentivo e apoio a melhoria da estrutura da entidade, visto que irá ser de grande benefício para a entidade realizar os seus projetos sociais realizando o transporte de seus representantes e funcionários que hoje não possuem esse meio de locomoção.		
JUSTIFICATIVA: Hoje a associação da Igreja não conta com um veículo para transporte de seus representantes , para apoio em seus projetos sociais e nem para participação nas capacitações hoje existentes no segmento da igreja , esta proposta com a aquisição desse veículo é de grande importância , visto que irá facilitar a vida dos representantes da associação podendo fazer o transporte dos passageiros até os locais de projetos sociais da igreja , visto isso irá gerar grandes benefícios para a população local que poderá ser assistida de uma forma melhor , esperamos assim uma grande melhoria nesses projetos desenvolvidos pela associação que possui pessoal qualificado para fazer a gestão desta proposta desde sua elaboração até a aquisição , manuseio do objeto pactuado , contendo um local específico para guarda do bem.		
PÚBLICO BENEFICIÁRIO: O Público beneficiário será em média de 300 famílias que são participantes da associação e que fazem parte dos projetos sociais envolvidos pela entidade, e que iram ser beneficiados diretamente com o objeto da proposta.		
METODOLOGIA E ABORDAGEM DA PROPOSTA: A entidade irá proceder com a aquisição do bem pactuado após o recebimento do recurso mediante a comprovação de orçamentos realizados com pesquisa de preço com 3 orçamentos para a aquisição deste bem, onde possui equipe especializada para tal procedimento.		

5 – DESCRIÇÃO DA REALIDADE

A ASSOCIEADE - Associação Social da Igreja Evangélica Assembleia de Deus fundada em 01 de agosto de 1992, pessoa jurídica de direito privado com fins e ideais beneficentes, vem perante Vossa Excelência, solicitar a doação de veículos automotores.

As diretrizes da presente entidade são: concessão de moradias, distribuição de gêneros alimentícios, roupas, calçados, aviamento de receitas médicas, assistências para pessoas que se encontram em dificuldades, inclusive confecção de roupas para necessitados, legislação civil de casais e respectivos filhos e colocação para pessoas desempregadas.

Nossa capacidade de atendimento abrange inúmeras famílias de nosso município, mensalmente fornecemos cestas básicas, ofertadas para suprir necessidade de alimentação, levando em consideração os hábitos alimentares locais, a dignidade dos cidadãos e o direito humano à alimentação adequada. Atendemos ainda o benefício de construção e reforma de casas populares para socorrer pessoas com risco circunstancial de desabrigo. Temos 11 associados ativos que prestam serviços voluntários, e recebemos doações de pessoas de nossa comunidade.

Como fontes de recursos hoje promovemos bazares para arrecadação de valores e campanhas com foco em arrecadação de alimentos.

Nossos principais projetos são direcionados a causas exclusivamente sociais de combate a fome, organização e distribuição de cestas básicas aos mais carentes.

6 – CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO - EM ANEXO NO PROCESSO

Item	Etapa	Descrição	Duração		Indicador físico	Quantidade
			Início	Término		
1	1ª	Assinatura do Fomento, Publicação no Diário Oficial e Repasse do Recurso	Após a assinatura do fomento	02 meses após a assinatura do fomento	Não há	Não há
2	2ª	Contratação de Fornecedor	Após a publicação do Extrato do Fomento no Diário Oficial do Estado	02 meses após a publicação no Diário Oficial do Estado	Não há	Não há
3	3ª	Compilação e apresentação da prestação de contas	Após a finalização da aquisição do bem	03 meses meses após o fim da execução	Não há	01 (fixo)

7 – PLANO DE APLICAÇÃO

CONCEDENTE (R\$)	PROPONENTE (R\$)	TOTAL (R\$)
R\$ 90.000,00 (noventa mil reais)	R\$ 0,00	R\$ 90.000,00

8 – DETALHAMENTOS DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS

10.1.5 EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES					
Item	Especificação	Unid.	Qtde	Valor Unit.	Valor Total
01	Aquisição de Veiculo	UN	1	R\$ 90.000,00	R\$ 90.000,00
Subtotal					R\$ 90.000,00

9 – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO CONCEDENTE (R\$)

1ª Parcela (até 30 dias após assinatura da Parceria)	2ª Parcela (após aprovação da prestação de contas referente a 1ª parcela)	3ª Parcela (após aprovação da prestação de contas referente a 2ª parcela)
R\$ 90.000,00 (noventa mil reais)		

10 – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO PROPONENTE CONTRAPARTIDA (R\$)

1ª Parcela (até 30 dias após o repasse da 1ª parcela da Concedente)	2ª Parcela (até 30 dias após o repasse da 2ª parcela da Concedente)	3ª Parcela (até 30 dias após o repasse da 3ª parcela da Concedente)

11 – PEDE-SE APROVAÇÃO

(assinatura eletrônica)
PR. ADILSON OLIVEIRA
Presidente
Assistência Social da Igreja Evangélica Ass de Deus

12 – APROVAÇÃO DO CONCEDENTE

(assinatura eletrônica)
ARMANDO VERGILIO DOS SANTOS JUNIOR
Secretário de Estado de Relações Institucionais

GOIANIA - GO, aos 30 dias do mês de setembro de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **ARMANDO VERGILIO DOS SANTOS JUNIOR**, **Secretário (a) de Estado**, em 04/10/2024, às 15:58, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **ADILSON OLIVEIRA**, **Usuário Externo**, em 19/10/2024, às 12:58, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **65519561** e o código CRC **2C2D4874**.

GERÊNCIA DE CONVÊNIOS
RUA 82 , PALÁCIO PEDRO LUDOVICO TEIXEIRA, Nº 400 6º ANDAR - Bairro SETOR
CENTRAL - GOIANIA - GO - CEP 74015-908 - (32)3201-5635.



Referência: Processo nº 202400042001193



SEI 65519561